



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 016/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS (BOVINA, SUÍNA, DE FRANGO E PEIXE) E DE EMBUTIDOS (SALSICHA E LINGUIÇA), PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA. EPP, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.424.954/0001-45, Inscrição Estadual nº 209.335.744.111, com sede na Alameda Cônego Aníbal Difranca, nº 5-40, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.020-690, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Cleusa Maria de Campos Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.101.389/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 077.038.718-77, residente e domiciliado na Alameda dos Cravos, nº 3-7, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 011/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de carnes diversas (bovina, suína, de frango e peixe) e de embutidos (salsicha e linguiça), para a merenda escolar, para o ano letivo de 2015, solicitado pelo Departamento de Educação, a serem fornecidos semanalmente, **paulatinamente, independente de quantidades e valores por solicitação**, mediante requisição de referido departamento e entregues nas dependências do mesmo, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro, tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa, os itens: 1,2,4,6,7,9 e 11, conforme tabela em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 - Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 009/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - O fornecimento dos gêneros alimentícios, objetos do presente contrato, será de acordo com as necessidades do Departamento de Educação, devendo ser entregues, semanalmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;

2.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue nas dependências do Departamento de Educação, sito a Rua José Bonifácio n.º 111, em dias úteis, no horário das 07h30min às 16h00min, pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Anexo I - Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO

3.1 - Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços para *menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de **R\$ 30.413,50** (trinta mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor a partir de sua data de assinatura, até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0147 3.3.90.30 12.306.0007.2017-2;

0146 3.3.90.30 12.306.0007.2017-1;

0148 3.3.90.30 12.306.0007.2017-5;

Material de consumo.

CLÁUSULA NONA FORNECIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será, fornecido **paulatinamente, independente de quantidades e valores por solicitação**, mediante requisição do Departamento de Educação e entregues nas dependências do mesmo, sito a Rua José Bonifácio, n.º 111, em dias úteis, no horário das 07h30min as 16h00min, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou termino da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 09 de abril de 2015.



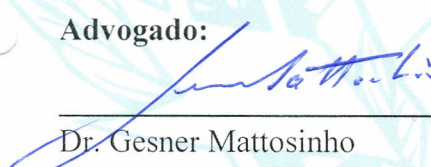
Prefeito Municipal
Contratante

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal



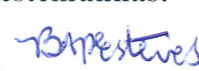
Cleusa Maria de Campos Oliveira
Empresa: Campos Oliveira & Ghiraldi LTDA. EPP

Advogado:



Dr. Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

Testemunhas:

1. 

Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

2. 

Renata Maria Fodra
RG: 48.938.524-2
Recepcionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho

CONTRATADA: Campos Oliveira & Ghiraldi LTDA. EPP

CONTRATO N° 016/2015

OBJETO: Aquisição de carnes diversas (bovina, suína, de frango e peixe) e de embutidos (salsicha e linguiça), para a merenda escolar

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 09 de abril de 2015.

CONTRATANTE:

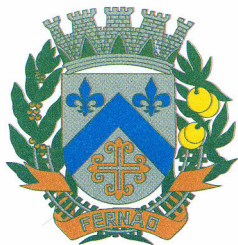
Prefeito Municipal
Contratante

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Cleusa Maria de Campos Oliveira

Empresa: Campos Oliveira & Ghiraldi LTDA. EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI Ltda. EPP

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	300	Kg	Carne bovina em cubos (músculo), resfriada, e no máximo 5% de sebo e gordura. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA / MS. A embalagem do produto deverá ser em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 5 kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. Com registro no SIF ou SISP.	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	Fridel Sif. 2594
2	600	Kg	Carne em cubos (miolo do acém ou Paleta), resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 5 kg por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. Com registro no SIF ou SISP.	R\$ 14,95	R\$ 8.970,00	Fridel Sif. 2594
4	300	Kg	Carne suína, filezinho sem osso. Picada e congelada, em cubos com tamanho de 20g a 40g cada cubo, de 1.ª categoria, em embalagem plástica, flexível atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 5 kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou SISP, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 11,29	R\$ 3.387,00	Estrela Sif. 1079



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

6	400	Kg	Filé de merluza, de primeira qualidade, inteiro, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico e caixa de papelão, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - registro no órgão competente do MA. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. Com registro no SIF ou SISP	R\$ 14,09	R\$ 5.636,00	Só peixe Sif.3045
7	330	Kg	Linguiça calabresa, com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Validade mínima de 02 meses, contado da data de entrega, com registro no SIF ou SISP.	R\$ 11,30	R\$ 3.729,00	São Luiz Sif. 1315
9	260	Kg	Peito de frango em cubos. Tamanho de 20grs a 40grs, resfriado, sem tempero, acondicionado em saco plástico polietileno, atóxico. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem contendo peso líquido máximo de 5kg com registro no SIF ou SISP.	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00	Seva Sif.2212



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

11	350	Kg	Salsicha, tipo hot dog, composta de carne bovina, fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac, pesando até 3 (três) kg por embalagem, pesando aproximadamente 50 gramas por unidade. As embalagens devem conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Com validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Com registro no SIF ou SISP.	R\$ 5,29	R\$ 1.851,50	Bon Frig Sif. 1314
				TOTAL	R\$ 30.413,50	

GP

10

R

duf



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Campos Oliveira & Ghiraldi LTDA. EPP

CONTRATO Nº 016/2015

OBJETO: Aquisição de carnes diversas para a merenda escolar

Nome	Altamar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 09 de abril de 2015

RESPONSÁVEL:

Altamar Canelada Campos

Prefeito Municipal

CONTRATADO: FABIO THOMANN CAVEANHA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 555.000 LITROS DE ÁGUA POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECER CAIXAS D'ÁGUAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.770,00
VIGÊNCIA: 14/01/2015 A 15/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO: CHAMADA PÚBLICA 002/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
PROC: 101/2015 - CTR nº 012/2015

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE ENGENHEIRO COELHO E REGIÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IÓGURTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.600,00
VIGÊNCIA: 06/03/2015 A 31/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
PROC: 045/2015 - CTR nº 012A/2015

CONTRATADO: OLIVEIRA & BUSELLI DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, COMPREENDENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM MATÉRIA DE DIREITOS PÚBLICOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.000,00
VIGÊNCIA: 27/02/2015 A 27/02/2016

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 012/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
PROC: 0128/2015 - CTR nº 012/2015

CONTRATADO: FRANCISCO DE PAULA BUENO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOBRE ESTUDO DO AÇUDE, DA CAPTAÇÃO E BARRAMENTO SOBRE O RIBEIRÃO ANHUMAS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 10/03/2015 A 30/07/2015

ESTRELA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONVITE: 010/05/2015 PROCESSO: 016/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste, que deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades do Setor de Saúde, conforme relação anexa ao presente edital (Anexo I), cujo mesmo faz parte integrante deste Edital EMPRESAS: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49.228.695/0001-52, no valor total de R\$ 2.386,12 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos) para o fornecimento dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 20, 25, 39, 47, 63 e 78; CAMILA APARECIDA MINARI ME, CNPJ 13.046.855/0001-03, no valor total de R\$ 3.053,64 (três mil, cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para o fornecimento dos itens 14, 19, 34, 35, 36, 53, 68, 77 e 79; PASSOS & ZANINI LTDA - EPP, CNPJ: 14.504.853/0001-75, no valor total de R\$ 17.836,06 (dezoisete mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos), para o fornecimento dos itens 02, 13, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 41, 42, 43, 45, 48, 50, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 75, 76, 80, 81, 82 e 84; MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 10.908.334/0001-11, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para o fornecimento do item 44; CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, CNPJ: 01.140.868/0001-50, no valor total de R\$ 5.015,60 (cinco mil, quinze reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos itens 11, 12, 46, 49, 51, 52, 57, 72, 73 e 74 e CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA, CNPJ: 61.565.735/0001-57, no valor total de R\$ 3.747,26 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), para o fornecimento dos itens 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 38, 40, 69, 70, 71 e 83, para aquisição de todos os lotes constantes no presente convite, não sendo fracionado nenhum lote.

- EXTRATO DE CONTRATO -
CONVITE: 010/05/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/05/2015 CONTRATO: 030/05/2015 CONTRATADA: Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos - LTDA, CNPJ 49.228.695/0001-52, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 20, 25, 39, 47, 63, e 78 VALOR: R\$ 2.386,12 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06.

CONVITE: 010/05/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/05/2015 CONTRATO: 031/05/2015 CONTRATADA: Camila Aparecida Minari ME, CNPJ 13.046.855/0001-03, vencedora dos itens 14, 19, 34, 35, 36, 53, 68, 77 e 79 VALOR: R\$ 3.053,64 (três mil, cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06.

CONVITE: 010/05/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/05/2015 CONTRATO: 032/05/2015 CONTRATADA: Passos & Zanini LTDA - EPP, CNPJ: 14.504.853/0001-75, vencedora dos itens 02, 13, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 41, 42, 43, 45, 48, 50, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 75, 76, 80, 81, 82 e 84 VALOR: R\$ 17.836,06 (dezoisete mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06.

CONVITE: 010/05/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/05/2015 CONTRATO: 033/05/2015 CONTRATADA: Maxxi Medicamentos Materiais e Equipamentos Medicos Hospitalares e Odontologicos LTDA, CNPJ 10.908.334/0001-11, vencedora do item 44 VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06.

CONVITE: 010/05/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/05/2015 CONTRATO: 034/05/2015 CONTRATADA: Cirurgica Olimpio Eireli EPP, CNPJ 01.140.868/0001-50, vencedora dos itens 11, 12, 46, 49, 51, 52, 57, 72, 73 e 74 VALOR: R\$ 5.015,60 (cinco mil, quinze reais e sessenta centavos) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06.

CONVITE: 010/05/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP PROCESSO: 016/05/2015 CONTRATO: 035/05/2015 CONTRATADA: Cirurgica Odonto Centro LTDA, CNPJ 61.565.735/0001-57, vencedora dos itens 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 38, 40, 69, 70, 71 e 83 VALOR: R\$ 3.747,26 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) ASSINATURA: 08/05/2015 OBJETO: Aquisição de diversos materiais de enfermagem destinados a UBS de Estrela d'Oeste VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015 MODALIDADE: Convite PROPONENTES: 06.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 08 de maio de 2015.

Pedro Itiro Koyanagi - Prefeito Municipal

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15-
PROCESSO Nº 25/15
OBJETO: "Contratação de empresa para realização de exames de laboratório, para atendimento dos pacientes do SUS, a vigorar por 12 (doze) meses".

Antes dos fundamentos e as conclusões expostas pelo Pregoeiro, como razões De decidir, mantendo-se a decisão de inabilitação da empresa NELSON SUTKUS - ME. Desta forma, na modalidade Pregão Presencial nº 12/2015, deverá ser convocada pela ordem de classificação após fase de lances, as demais empresas para negociação de no mínimo 40% (quarenta e seis por cento) de desconto na tabela SUS, em detrimento ao Princípio da Economicidade. E como Decisão

Fica convocada para a sessão pública as empresas remanescentes a comparecerem na Prefeitura Municipal de Fartura, sito à Praça Deudeciano Ribeiro, 444 - Centro - Fartura/SP, no dia 13/05/2015 às 14:00 horas para continuidade do certame.

Fartura, 06 de Maio de 2015

Hamilton César Bortotti - Prefeito Municipal

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0042.015 - PROCESSO Nº 052/2015 - Extrato da Ata de Prossaqueamento e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL por unanimidade de seus membros decide CLASSIFICAR o licitado para a empresa Labore Serviços e Construções Ltda - EPP. Fernandópolis/SP, 08 de maio de 2.015. JOÃO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 022/2015
Pregão Presencial nº 019/2015
Objeto: Aquisição de Produtos de Panificação para merenda escolar no ano letivo de 2015

O Edital estará a disposição, através do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br e no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 09h00m do dia 22/05/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3273 1016, ou pelos e-mails acima relacionados.

Processo Nº 023/2015
Pregão Presencial nº 020/2015
Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamento para Prófancia Tipo C

O Edital estará a disposição, através do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br e no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 09h00m do dia 21/05/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3273 1016, ou pelos e-mails acima relacionados.

EXTRATOS DE CONTRATO E TERMO ADITIVO
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal

Contrato nº 016/15
Contratada: Campos Oliveira & Giraldo LTDA, EPP.
Objeto: Aquisição de carnes diversas e de embutidos para a merenda escolar.

Valor: R\$ 30.413,50
Vigência até 31/12/2015.
Data da Assinatura: 09/04/2015
Contrato nº 018/15
Contratada: RAP Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita.
Valor: R\$ 31.270,95
Vigência até 31/12/2015.
Data da Assinatura: 17/04/2015
Contrato nº 019/15

Contratada: Triunfal Marika Comercial LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita.
Valor: R\$ 20.303,70
Vigência até 31/12/2015.
Data da Assinatura: 17/04/2015
Contrato nº 020/15

Contratada: Orvalho Farmácia de Manipulação LTDA, ME
Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados.
Valor: R\$ 43.997,47
Vigência até 31/12/2015.
Data da Assinatura: 23/04/2015
Contrato nº 023/15

Contratada: CM Hospitalar LTDA
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R\$ 19.008,00
Vigência até 31/12/2015.
Data da Assinatura: 27/04/2015
SUSPENSÃO DE PREGÃO

Decisões de 08/05/2015
Processo Nº 21/2015; Pregão nº 018/2015
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de link de dados de banda IP dedicado de 10 Mbps Full

Duplex com controle de conexão dos usuários a internet.
Decisão: Ante a Impugnação ao Edital tempestivamente apresentada pela empresa Telefônica Brasil S/A, recebida em seus efeitos devolutivo e suspensivo, fica suspensa a sessão pública de processamento do Pregão supra referenciado, designada inicialmente para o dia 13/05/2015 às 09h30 min. Após o julgamento da Impugnação, nova data será designada para prosseguimento do certame licitatório. Marco Antonio Borelli - Pregoeiro

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

Flora Rica

mentar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Publicação: Edital completo afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado em forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Oficial de circulação diária e no site oficial do Município: www.florarica.sp.gov.br

Data da realização: 21 de maio de 2015.
Horário: 09:00 horas.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica

PAULO ROGERIO FLORENTINO DE FARIA - Prefeito Municipal.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 38259/11 - Inexigibilidade de Licitação feita com base na Lei 8.666/93. Contratação de serviços na área de neurologia. Credenciada: Clínica Médica São Lucas S/C Ltda. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos, visando a construção de contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência dos prestadores de serviço, anexados aos autos em folhas de nºs 149 e seguintes.

COMPROSSIMOS DE FORNECIMENTO
Proc. nº 36257/14 - Concorrência nº 100/14 - Aquisição de medicamentos hipoglicemiantes e antidiabéticos. Contratadas: Allagilas Ltda, item 1; Angai Dist de Medicamento Ltda EPP; 9; Biobab Santos Farmaceutica Ltda, 8, 10; Comercial Cirurgica Rioclaresne Ltda, 3, 4; Dupatti Hospitalar Comércio Imp. e Exp. Ltda, 5 a 7; Hospilar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, 2.

Franca, 08 de maio de 2015.
Marcelo Henrique Nascimento
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

AVISOS DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTOS
Proc. nº 45996/14 - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/15, O Sr. Secretário de Planejamento Urbano do Município de Franca torna público que acha-se aberto o Chamamento Público visando selecionar as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas no Edital de Chamamento, visando a construção de edificações no CONDOMÍNIO DE INTERESSE SOCIAL 1 - CITY PETROPOLIS de uso exclusivo residencial, constituído de edificações plurifamiliares, do tipo vertical, composto de 204 unidades residenciais, distribuídas em 34 blocos de 6 apartamentos cada (3 pavimentos), a ser implantado em um terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, no lugar denominado FAZENDA MUNICIPAL POUSO ALTO, ÁREA "M2", anexo ao City Petrópolis.

Considerando as diversas solicitações e esclarecimentos ao Edital, o Sr. Secretário de Planejamento Urbano COMUNICA que fica SUSPENSO o presente Chamamento para análise técnica dos pedidos, sendo que nova data será agendada e publicada na forma da Lei.

Proc. nº 46000/14 - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/15, O Sr. Secretário de Planejamento Urbano do Município de Franca torna público que acha-se aberto o Chamamento Público visando selecionar as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas no Edital de Chamamento, visando a construção de edificações no CONDOMÍNIO DE INTERESSE SOCIAL 2 - CITY PETROPOLIS de uso exclusivo residencial, constituído de edificações plurifamiliares, do tipo vertical, a ser implantado em um terreno, situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, no lugar denominado FAZENDA MUNICIPAL POUSO ALTO, ÁREA "N1", anexo ao City Petrópolis.

Considerando as diversas solicitações e esclarecimentos ao Edital, o Sr. Secretário de Planejamento Urbano COMUNICA que fica SUSPENSO o presente Chamamento para análise técnica dos pedidos, sendo que nova data será agendada e publicada na forma da Lei.

Franca, 08 de maio de 2015.
Nicola Rossano Costa
Secretário de Planejamento Urbano

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Comunicamos que os Editais de Pregões Presenciais n.ºs 03 e 04/15 foram retificados, e alterados as datas das respectivas sessões públicas de processamento, da seguinte forma:

PI 55/15 - Pregão Presencial nº 03/15 - Contratação de licenciamento de uso de sistemas informatizados integrados, suporte técnico e manutenção nas áreas de Organização, Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Compras, Almoxarifado e Patrimônio. Licitação Exclusiva para MEs ou EPPs (art. 48, I, LC 123/06). Sessão Pública remarcada de 18/05/15, às 09h, para 01/05/2015, às 13h30min.

PI 68/15 - Pregão Presencial nº 04/15 - Aquisição de microcomputadores de mesa tipo desktop com monitores e notebooks. Alguns lotes são exclusivos ou terão quota exclusiva para MEs ou EPPs (art. 48, I e III, LC 123/06). Sessão Pública remarcada de 20/05/15, às 09h, para 17/06/15, às 09h.

Os Editais Retificados e seus anexos estarão a disposição dos interessados, para retirada gratuita, na Rua da Câmara, n.º 01, Franca, SP, de 2ª a 6ª feiras, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, e no site www.camarafranca.sp.gov.br.

Franca, 08 de maio de 2015.
Comissão Permanente de Licitações

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Franca - valor de R\$590,02 (quinhentos e noventa reais e dois centavos) (33º do art. 86 da LOAIF).

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
C.P. Nº 002/2015 - EDITAL Nº 007/2015

Diante do julgamento da Comissão Especial de Licitação, homologo o processo supra e adjudico seu objeto, por ter os proponentes: Comercial João Atosno Ltda. - itens: 01 = R\$ 7.865,00; 02 = R\$ 27.720,00; 10 = R\$ 2.428,80; 11 = R\$ 19.072,00; 14 = R\$ 353,60; 21 = R\$ 9.698,50; 26 = R\$ 10.382,40 e 30 = R\$ 889,20 - Frigoboi Com. de Carnes Ltda. para os itens: 08 = R\$ 9.481,00; 23 = R\$ 15.948,00; 28 = R\$ 2.096,10 e 34 = R\$ 2.097,50 - Nutricional Com. de Alimentos Ltda. para os itens: 12 = R\$ 996,00; 15 = R\$ 320,00; 22 = R\$ 156,00; 31 = R\$ 1.920,00; 32 = R\$ 499,20; 33 = R\$ 499,20 e 35 = R\$ 984,00 - Alnuri Ltda. para o item 16 = R\$ 160.600,00 - José Divani Davoli para os itens: 03 = R\$ 10.290,00; 04 = R\$ 6.860,00 e 05 = R\$ 8.403,50; 06 = R\$ 753,30; 07 = R\$ 324,00; 17 = R\$ 2.964,00; 18 = R\$ 3.420,00 e 27 = R\$ 2.897,50 e L.P. Belbisco Heljes para os itens: 09 = R\$ 2.307,20; 19 = R\$ 2.307,20; 20 = R\$ 12.418,80; 24 = R\$ 775,00; 25 = R\$ 412,00 e 29 = R\$ 410,40 - Data: 04/05/2015 - José Alcides Faneço - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Justificativa 029/20154 - Autorizo a contratação, com dispensa de licitação, da locação e manutenção do programa (software), pelo período de 12 meses, para processamento e gerenciamento de dados de moto-táxi e de vagas de estacionamento para delictivos e idôneos, junto ao Departamento de trânsito da Prefeitura Municipal de Garça, junta a empresa "WIS Serviços e Consultoria em Negócios e Tecnologia Ltda., pelo

valor mensal de R\$ 350,00 - Data: 27/03/2015 - José Alcides Faneço - Prefeito Municipal

Justificativa 044/2015 - Ratifico o processo de dispensa de licitação e Autorizo a Contratação, em caráter emergencial, da empresa "Marchione Projeto, Construção e Pavimentação Ltda.", para execução dos serviços de limpeza pública no perímetro urbano do Município de Garça e Distrito de Jafá, pelo prazo de 180 dias, ou até a conclusão do certame licitatório a ser realizado, pelo valor global mensal de R\$ 176.800,00 mensais, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Data: 30/04/2015 - José Alcides Faneço - Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015 - EDITAL 012/2015
Objetivando a contratação de veículos (ônibus e micro-ônibus) para execução do transporte de alunos do ensino fundamental e do ensino médio, em diversas linhas no Município até o final do ano letivo de 2015. Propostas até às 09:00 horas do dia 26/05/2015. Edital completo no Depto. de Licitações ao custo de R\$ 10,00. Informações pelo fone 14-3407660 - Data: 04/05/2015 - José Alcides Faneço - Prefeito Municipal

CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 005/2015 - EDITAL 013/2015
Objetivando a contratação de veículos (Kombi ou similar) para o transporte de alunos do ensino fundamental e do ensino médio em diversas linhas no Município, pelo período de 12 meses. Propostas até às 09:00 horas do dia 11/06/2015. Edital completo no Depto. de Licitações ao custo de R\$ 10,00. Informações pelo fone 14-34076606 - Data: 04/05/2015 - José Alcides Faneço - Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
Fica retificado o Pregão supra, que tem por objeto a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços, com exclusividade, de pagamento de vencimentos mensais (folha de pagamento) dos servidores ativos, ficando novamente incluído ao objeto do edital, bem como na minuta do contrato (Anexo IV) o serviço de processamento da arrecadação de tributos e demais receitas, bem como fica alterada a data para credenciamento e entrega dos envelopes, passando para as 14:00hs do dia 21/05/2015. O edital completo com suas alterações encontra-se a disposição no Depto. de Contratos e Licitações e no site www.garca.sp.gov.br - Data: 06/05/2015 - José Alcides Faneço - Prefeito Municipal

COMUNICADO Nº 018/2015
GUSTAVO MARTINS PICCOLO, Prefeito Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, COMUNICA que nesta data, ratificou a inexigibilidade, na seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA)
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores nos termos do Inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal.

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 14/04/2015
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2015.
CONTRATADA: AUTO POSTO DAL RI LTDA.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 27.387,50.
DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente.

GUSTAVO MARTINS PICCOLO - Prefeito Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Gustavo Martins Piccolo, Prefeito Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da manifestação do Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial

de R\$ 27.387,50 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Itens: 10, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 37, 39, 40, 42, 50, 55, 64, 75, 76, 79, 80, 82, 84, 89, 90, 100, 101, 125, 127, 142, 152, 162, 163, 167, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 194, 195, 261, 262 e 263.
Valor Total: R\$ 39.290,50 (trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Itens: 11, 12, 13, 14, 15, 26, 28, 32, 33, 54, 68, 69, 116, 123, 143, 168, 174, 186, 187, 220, 221, 223, e 224.
Valor Total: R\$ 22.154,40 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CIRURGICA UNIÃO
Itens: 08, 09, 17, 19, 38, 51, 56, 57, 58, 59, 71, 73, 74, 77, 78, 85, 87, 88, 93, 106, 111, 113, 136, 138, 140, 144, 149, 150, 153, 154, 157, 171, 17